



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus Avançado Abelardo Luz

**PORTARIA 23/2017 de 13 DE MARÇO DE 2017, IFC - CAMPUS AVANÇADO DE ABELARDO
LUZ**

**O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS AVANÇADO DE
ABELARDO LUZ**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela portaria 2812/2016
de 01/08/2016, publicada na DOU, de 02/08/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **Marluse Castro Maciel**, Matrícula SIAPE 1154262, **para a
Função de** Coordenação do Curso de PÓS GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO DO CAMPO,
do Campus Avançado Abelardo Luz.

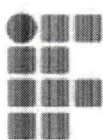
Art. 2º - Estabelecer carga horaria de até 8 (OITO) horas semanais, para os trabalhos de relativo a
esta coordenação

Art. 3º - **Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Ricardo Scopel Velho
Diretor do Campus Avançado
Abelardo Luz
Portaria nº 2.812, de 14 agosto de 2016
Ricardo Scopel Velho

Diretor Campus Avançado de Abelardo Luz

Portaria n 2812-DOU 02/08/201



INSTITUTO FEDERAL
Catarinense
Campus Avançado Abelardo Luz

Assentamento José Maria S/N
Abelardo Luz/SC - CEP 89830-000